Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª discussão
Em 12/12/2000
PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0153/2000 Em 12 de Dezembro de 2000

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 049/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 049/2000.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

J U S T I F I C A T I V A

A Urgência em tela se faz necessária visto o término do período legislativo.

Ref. a 12/12/2000 mfs